

Diretrizes de Governança Corporativa

Dias de Souza Advogados Associados mantém, desde a sua criação, o respeito a valores que considera essenciais para o exercício de suas atividades que consistem, primordialmente, na integridade, seriedade e qualificação dos profissionais e total dedicação aos clientes.

O comprometimento com a observância desses valores se evidencia pela adoção de um conjunto de práticas de governança corporativa.

O Contrato Social define a representação da Sociedade, as alçadas e o órgão máximo de deliberação, que é a Reunião de Sócios.

A sociedade adota um Código de Ética e Conduta Profissional que aborda padrões de conduta, honestidade e integridade, conflitos de interesse, sigilo profissional, comportamento individual, responsabilidades e penalidades nas relações entre seus membros, clientes e partes relacionadas tais como parceiros, prestadores de serviços e fornecedores de produtos.

A sociedade também adota uma Política de Distribuição de Resultados baseada em critérios quantitativos e qualitativos claramente definidos.

Políticas e manuais de procedimentos, aprovados pelos sócios administradores, abordam as principais atividades da sociedade, estabelecendo funções, atribuições e orientações, no sentido de conferir-lhes segurança e controle e mitigar a ocorrência de perdas decorrentes de falhas ou fraudes, com ênfase na qualidade da prestação dos serviços.

Diretrizes de Governança Corporativa

As políticas e manuais são revistos e atualizados sempre que necessário, em função do crescimento e complexidade das atividades.

Tais políticas e manuais também se prestam a disseminar a cultura sobre a importância dos controles internos, cuja finalidade é mitigar a ocorrência de riscos e suas decorrentes perdas de qualidade, reputação e financeiras, bem como assegurar o cumprimento das leis, notadamente a Lei nº 8.906/1994, demais atos e decisões da Conselho Federal e das Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, a observância da ética e a defesa da honra, nobreza e dignidade da profissão.

A Governança da Sociedade preocupa-se em inculcar em seus membros o dever de observar as regras do Código de Ética e Conduta Profissional, para mitigar a ocorrência de falhas que coloquem em risco sua reputação.